

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1751

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

PORTARIA Nº 164, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Permite que a servidora Suerda Lima Cortez dos Santos, Matr. 090, exerça suas atividades funcionais em regime híbrido, sem registro de ponto.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Permite que a servidora Suerda Lima Cortez dos Santos, Matr. 090, exerça suas atividades funcionais em regime híbrido, sem registro de ponto, durante o mês de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Currais Novos, 04 de outubro de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:0480328846
1

Ycleber Trajano da Silva
Presidente

FRANCISCO
IRANILSON DE
MEDEIROS:
02628796465

Francisco Iranilson de Medeiros
1º Secretário

JORIAN
PEREIRA
DOS
SANTOS:
04003304407

Jorian Pereira dos Santos
Vice-Presidente

João Gustavo Gomes Coelho Guimarães
2º Secretário

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 71348034